



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº339/2021

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

**"Dispõe sobre a concessão de
Titularidade para servidor público e
dá outras providências"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **GESLANE FRANCISCA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, gratificação de titularidade de 25% (vinte e cinco por cento) da sua remuneração base, com fulcro na Lei Municipal nº 656/2017, Processo Administrativo nº04774/2017, e Parecer Jurídico nº0124/2021 de 05 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, 24/11/2021
Liuly Karoline
Secretária de Administração